

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000031/2019
Data 02/05/2019

DECRETO Nº 0000031/2019, 02 de maio de 2019
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000031/2019 de 02/05/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	50.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		68.000,00
Total da Unidade		68.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	500,00
Total do Projeto/Atividade		15.500,00
Total da Unidade		16.500,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	116.000,00
Total do Projeto/Atividade		116.000,00
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	227.348,20
Total do Projeto/Atividade		227.348,20
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	12.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		373.348,20
Total		507.848,20

Redução de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	1.000,00
33904100000 - Contribuições	Fonte: 00	5.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 00	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		68.000,00
Total da Unidade		68.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	24.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

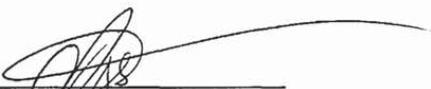


MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000031/2019
Data 02/05/2019

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	8.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	15.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	500,00
Total do Projeto/Atividade		15.500,00
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		16.500,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	1.113,89
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	226.234,31
Total do Projeto/Atividade		227.348,20
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15	116.000,00
Total do Projeto/Atividade		116.000,00
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	12.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	18.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		373.348,20
Total		507.848,20

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.



ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal